Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 670/92 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Apreensão de cães vadios.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
19-Out-1992

Indico, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine a publicação em jonais que circulam no Municipio de nata para que proprietários de cães conservem seus animais presos, pois, a Municipalidade vai apreender todos que se encontram nas ruas.

Os mesmos seriam tratados e doados aos Munícipes de volta, onde assumiriam o compromisso de cuidar dos mesmos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1992.

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
N.º 16237/92
19/10/92
Diretor de Secretaria